

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

ANEXO III PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

**1 a. Título: PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO:
CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAR PARA GARANTIR DIREITOS –
POLO IV**

1 b. Objeto: PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL

1c. Secretaria: Secretaria da Educação

1 d. Período de execução:

Início: 01 de fevereiro de 2019

Término: 31 de dezembro de 2019

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: Fraternidade Universal Projeto Curumim

2b. CNPJ: 00.938.214.001/03

2c. Endereço: Praça Antônio Scavone/ s/n – Caetetuba

2d. Município: Atibaia

2e. UF: SP

2g. Telefone: (11) 4411.58.00

2h. Fax: (11)4418.12.39

2i. E-mail: atendimento@curumim.org.br

2j. Número da conta corrente: 22503-7 **2k. Banco:** 001 **2l. Agência:** 6554-4

2m. Dirigente: Yara Mendonça

2n CPF: 029.774.748-70

2o. RG: 12.892.204-7

2p. Cargo: Presidente da OSC

2q. Endereço residencial: Av. Cel Miguel Brisola de Oliveira, 948

2r. Município: Atibaia

2s. UF: SSP

2t. CEP: 12943-500

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

2u. Telefone: (11) 999379345

2v. Responsável pelo Projeto: Luciana Andrade Guedes Reis Cintra

2x. E-mail: luaagr123@mail.com **2w. Telefone** (11) 9.9987-7952

2y. CPF: 306.110.778-92 **2z. RG:** 30.669707-5

3. OBJETIVOS

3.1- Objetivo Geral:

Ampliar a permanência dos educandos da Rede Municipal de Ensino, promover o desenvolvimento físico, emocional, e cognitivo em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente no período integral.

3.2- Objetivos Específicos:

3.2.1 A OSC deverá responsabilizar-se pelo atendimento de até 260 crianças na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, que serão atendidas no período integral escolar, nas Unidades Escolares EM EVA CORDULA HAUER VALLEJO do Ensino Fundamental, situada na Estrada Juca Sanches ,Km11 Bairro Boa Vista denominadas como **Polo IV:**

3.2.2 Atender por meio de oficinas nas áreas de linguagem, arte, dança, música, informática, esporte, cultura, meio ambiente e lazer, no período integral escolar;

3.2.3 Desenvolver as oficinas nos espaços escolares: quadra, salas de aula, pátio, sala de informática, Centro Cultural, etc

3.2.4 Promover a articulação entre as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas

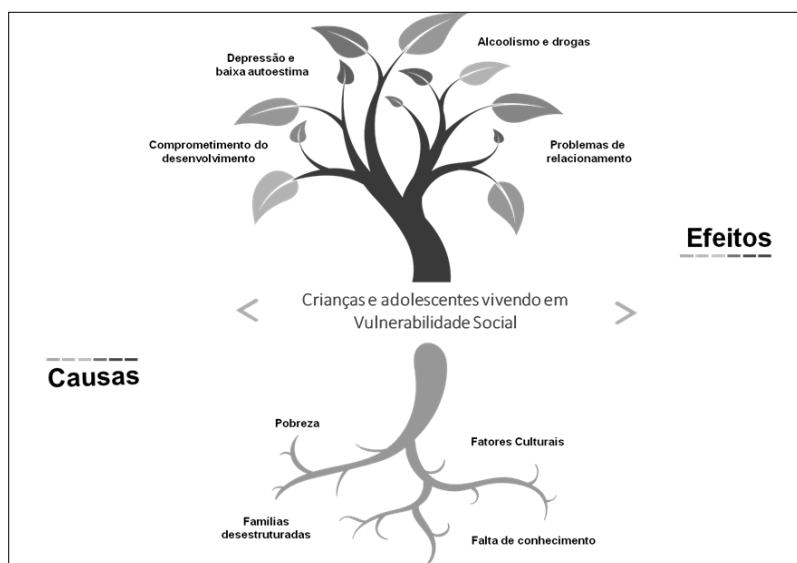


PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico, construído com participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

- 3.2.5 Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.
- 3.2.6 Fornecer material/uniformes necessários aos alunos para realização das atividades /oficinas dentro da Unidade Escolar, com a verba destinada de acordo com o organograma demonstrado pelo chamamento Público com sua efetivação por termo de doação referente aos mesmos.
- 3.2.7 Trabalhar com o desenvolvimento social dos alunos levando em consideração o quadro abaixo



Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

4. JUSTIFICATIVAS

Vimos através deste, justificar o atendimento de 250 crianças em Período Integral considerando:

- Que o art. 34 caput da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;
- Que a necessidade de apoiar a operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta do Ensino Fundamental, *de forma a atender a meta 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;*
- A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, *de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;*
- O contato com o lazer, cultura e atividade física estimula habilidades socioemocionais que também ajudam no desempenho escolar do aluno. A prática de atividades físicas espanta o sedentarismo, diverte, faz bem à saúde, aprimora habilidades motoras, aprendem lições de trabalho em equipe, controle emocional, responsabilidade, socialização etc;
- Sabendo que os filhos estão em um ambiente seguro e rico em aprendizados os pais ficam tranquilos podendo assim dar conta dos seus compromissos com a consciência tranquila. As crianças aprendem e se divertem com as atividades extracurriculares, sem a necessidade de os pais as levarem e trazerem a vários lugares diferentes;

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

- É cada vez mais comum nas famílias de hoje – seja qual for sua configuração – que os adultos trabalhem e passem o dia fora, e acabem não conseguindo dar o devido suporte para os filhos no contraturno da escola, sendo difícil proporcionar cultura e lazer para os filhos em meio a essa correria;
- A organização das atividades em período integral, sob a forma de oficinas, possibilita que através de práticas planejadas e significativas, as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar através de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, cênica, entre outras;
- Também considerando a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, os tempos, os recursos, os espaços empregados nas oficinas é esta uma estratégia que permite a adequação das propostas para crianças menores ou maiores, considerando seus interesses e habilidades.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	Alunos do ensino Fundamental da EM Eva Cordula Hauer Vallejo	Crianças de 06 a 14 anos de idade	260	01/12/2019	31/12/2019



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

6 . DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS:

- ✓ A meta será o atendimento de até 260 alunos;
- ✓ A aferição serão através de relatório quadrimestral, apresentação das atividades (mostra) durante o ano e no encerramento do ano.
- ✓ A OSC deverá realizar o acompanhamento das oficinas nas Unidades Escolares.

QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS
Reuniões periódicas com a direção e coordenação das escolas para alinhamento das ações positivas e negativas.	Redução da incidência das crianças de 06 a 14 anos em ambientes impróprios.
Apresentações conforme calendário escolar das ações desenvolvidas.	Aumento de experiências lúdicas e da vivência artística privilegiando a expressão, autoestima e o desenvolvimento cognitivo e social.
Acompanhamento da coordenação do projeto nas atividades desenvolvidas e sua aceitação pela comunidade escolar	Desenvolvimento das crianças em atividades de convivência estabelecendo o fortalecimento de vínculos.
	Acompanhamento da lista de presença e relatórios.

7. ELEMENTOS QUE DEMOSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUALQUER OUTRA FONTE DE INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS.



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

Utilizamos o cálculo proporcional de acordo com a carga horária a ser trabalhada semanal e mensalmente, assim como as leis trabalhistas que regem o regime de CLT com a diminuição da carga horária, podendo-se utilizar também de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e Microempresário Individual. (MEI).

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

QTDE	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
01	Profissional para atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade	Licenciatura Plena em Educação Física com CREF	20h
01	Professor de Arte	Licenciatura em Arte	16h
01	Dança	Experiência em dança	06h
02	Música	Especialista em Musicalização, canto ou instrumentos musicais (violão, flauta e teclado) com experiência na área de no mínimo 1 ano.	1 06h 1 08h
01	Instrutor de Informática	Técnico na área de Informática	12 horas
01	Educador Ambiental	Cursando ensino superior em gestão ambiental/Engenharia ambiental/biologia	20 horas
03	Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	2 – 20h 1 – 12h
01	Professor de Inglês	Curso que comprove experiência na área	08 h

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

01	Mediação de conflitos	Psicologia	06 h
01	Coordenador Pedagógico	Superior em Pedagogia	10h

8.1 O coordenador Pedagógico pelo Programa deverá participar no mínimo uma vez por mês do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) na Unidade Escolar **EM Eva Cordula Hauer Vallejo**, ficando responsável em divulgar as orientações contidas pelo HTPC para os respectivos Educadores Sociais da OSC;

8.2. Na ausência do Coordenador Pedagógico será convocado um Educador determinado pela OSC;

8.3 Os Educadores Sociais deverão cumprir com os horários determinados pela OSC, podendo alterar somente com a autorização da Presidente por meio de ofício;

8.4 O Educador Social em hipótese alguma deverá substituir ausências de professores da Rede Municipal;

8.5 Os Planejamentos elaborados pelos educadores sociais deverão ser entregues para o Coordenador Pedagógico da OSC para que eles possam ser avaliados e orientados pelo mesmo.

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

As oficinas serão oferecidas de acordo com o cronograma previsto no plano de ação de cada Unidade Escolar. Cada oficina poderá contar com no mínimo 20 alunos.

As oficinas ocorrerão de acordo com as necessidades das crianças e da escola, fortalecendo os trabalhos ali realizados, complementando a educação em tempo integral, sem ociosidade por parte dos alunos, com momentos diferenciados e atrativos por faixa etária.

Fraternidade Universal Projeto Curumim
 Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
 E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
 Facebook: curumimatibaia
 Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
 ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

“TODAS AS OFICINAS TERÃO COMO FOCO A CONVIVÊNCIA E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COGNITIVO, MOTOR E A CIDADANIA”.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10a. Previsão de início: 01/02/2018		10b. Previsão de Término: 30/11/2019
10c1. números de parcelas	10c2. Valor de cada Parcela	10c3. Total Anual
10 parcelas	R\$ 17.472,00	R\$ 174.720,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

11.1 Resumo

Natureza da Despesa	PEA	Outros /R.P	total
Pessoal e Obrigações	R\$ 167.200,00		R\$ 167.200,00
Material de Consumo	R\$ 3.520,00		R\$ 3.520,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00
Outros Serviços de Pessoa Física			
Total Geral	R\$ 174.720,00		R\$ 174.720,00

11.2 Plano de Aplicação de recursos detalho:

	Oficinas (profissionais)	Horas/semanais	Valor mínimo por hora	Total Mensal	Total Anual
	Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade	20h/semanais	R\$25,00	R\$2.000,00	R\$ 20.000,00
	Educação Ambiental	20h/semanais	R\$ 25,00	R\$2.000,00	R\$ 20.000,00

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	Pedagoga para reforço escolar	20h/semanais	R\$ 25,00	R\$2.000,00	R\$ 20.000,00
	Pedagogo para jogos de alfabetização e matemática	20h/semanais	R\$ 25,00	R\$2.000,00	R\$ 20.000,00
	Professor de Arte	16h/semanais	R\$25,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
	Música	14h/semanais	R\$ 25,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
	Pedagogo para contação de histórias	12h/semanais	R\$ 25,00	1.200,00	R\$ 12.000,00
	Instrutor de Informática	12h/semanais	R\$ 25,00	1.200,00	R\$ 12.000,00
	Inglês	8h/semanais	R\$ 25,00	800,00	R\$ 8.000,00
	Dança	6h/semanais	R\$ 25,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
	Mediação de conflitos	6h/semanais	R\$ 25,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
	Coordenador Pedagógico	10h/semanais	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00
SUBTOTAL					R\$ 167.200,00
Consumo	Material Administrativo			R\$ 60,00	R\$ 600,00
Consumo	Material Pedagógico			R\$ 292,00	R\$ 2.920,00
Serviços Terceiros	Assessoria Contábil			R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 17.720,00

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALOR
Municipal	
Estadual	R\$ 174.720,00
União	
Outras fontes	
TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 174.720,00

13. VALOR PER CAPITA

O valor a ser repassado às Organizações da Sociedade Civil que vierem a firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a Administração Pública será firmado conforme tabela abaixo:

UNIDADE	QUANTIDADE (alunos)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
POLO IV EM EVA CORDULA HAUER VALLEJO.	260	R\$ 17.472,00	R\$ 174.720,00
TOTAL GERAL	260	R\$ 17.472,00	R\$ 174.720,00

14. VALOR APURADO NESTE DE REFERÊNCIA

R\$ 174.720,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais)



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM OPERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:

15a. Comprovante de pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, efetuados obrigatoriamente através de: demonstrativo de pagamento (holerite/comprovante de transferência bancária), Nota Fiscal Eletrônica de compra, serviços com recolhimento de ISS (Imposto Sobre Serviços) e retenção de recolhimento de IRRF (Imposto Retido na Fonte).

15b. O pagamento deverá ser efetuado mediante **transferência bancária** do beneficiário (com cópia anexa do comprovante de pagamento).

15 c. A prestação de contas deverá ser efetuada de forma parcial e integral, na seguinte forma:

Parcial mensal: até 10º dia útil de cada mês;

Parcial quadrimestral: até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro.

Parcial Anual: até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março;

Integral: até o 10º dia útil do mês de encerramento da vigência desta parceria.

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

15 d. A prestação de contas deverá ser lançada na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela.

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A OSC, a partir da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, deverá oferecer igualdade de condições para permanência na escola e atendimento gratuito a todos os seus alunos, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa e custeio de material didático.

O encaminhamento das crianças para as atividades no contra turno e a distribuição das turmas será definida pela Secretaria Municipal de Educação junto com a OSC.

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP



PROCESSO Nº 34.025/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2018

17. AUTENTICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas neste Plano de Trabalho são expressões da verdade e que estamos, portanto, comprometidos em realizar a despesa de acordo com o mesmo.

Atibaia, 18 de dezembro de 2018.

Yara Mendonça
Presidente da OSC

Luciana Andrade Guedes R. Cintra
Coordenadora Pedagógica